
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1801/2014 de 22 de Setembro de 2014

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 100/2013, de 8 de outubro, e pela Resolução do Conselho do Governo n.º 78/2014, de 29 de abril, e da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio, determino atribuir a ALTEA – Turismo e Serviços, S.U., Lda., sociedade unipessoal por quotas, com sede na Rua António Alves de Oliveira, n.º 46-A, concelho de Nordeste, contribuinte n.º 513 133 097, um apoio financeiro no montante de € 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para a integração de ativos INTEGRA Start Up.

Nos termos do artigo 8.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 1617/2014, de 27 de agosto, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 164, por o mesmo enfermar de uma incorreção quanto ao montante do apoio a atribuir.

15 de setembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.